





Folha no	02	de pres.
no	4	de 1998

## *Câmara Municipal de São Paulo*

Art. 5º - O art. 347, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1.991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 347 - Por via de projeto de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, por maioria simples de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas de honraria.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - O projeto de decreto legislativo de que trata o “caput” deste artigo submeter-se-á ao poder de deliberação terminativa das Comissões, nos termos do art. 46, inciso X, deste Regimento.

§ 4º Havendo recurso para o Plenário, nos termos do art. 46, inciso X, será observado o disposto no art. 82 deste Regimento; não havendo, será observado o disposto no art. 83 ou 84, conforme o caso.

Art. 6º - O “caput” do art. 348, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1.991, Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 348 - O projeto de concessão de título honorífico deverá ser subscrito por 1/10 ( um décimo) dos membros da Câmara e, observadas as demais formalidades regimentais, vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear.

Art. 7º - O “caput” do art. 350, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1.991, Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 350 - Na hipótese de recurso para o Plenário, nos termos do art. 46, inciso X, deste regimento, cada Vereador, para discutir projeto de concessão de título honorífico, disporá de 15 ( quinze) minutos.”



# Câmara Municipal de São Paulo

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, <sup>31</sup>~~26~~ de março de 1.998

- Liderança do Partido Progressista Brasileiro *Cosme Lopes*
- Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro *Antônio Goulart*
- ~~Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro~~
- Liderança do Partido Democrático Trabalhista *George Tava*
- Liderança do Partido Liberal *Jose Amorim*
- Liderança do Partido dos Trabalhadores *Adriano Diogo*
- Liderança do Partido da Reedificação da Ordem Nacional *Esvaldo Elias*
- Liderança do Partido Comunista do Brasil *Aracina Martins*
- Liderança do Partido da Frente Liberal *Tomás de Jesus*  
*Antônio Paiva*
- Waldemar Bezerra*
- João de Deus*
- Marcelino Tasso*
- Jose Eduardo*
- Alam Lopes*
- Lidia Cornea?*
- Deramir Ribeiro*